



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## Decreto nº 2.459, de 19 de dezembro de 2.017

"Dispõe sobre autorização de abertura de crédito suplementar para os fins que especifica, e dá outras providências".

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal aprovado pela Lei nº 2.237, de 18 de novembro de 2016, crédito suplementar no valor de até R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática seguintes:

Local: 020100 GABINETE MUNICIPAL

Ficha: 041 - 04.131.0005.2012.0000 Publicidade Legal, Institucional e de Utilidade

Pública.....R\$ 300,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Ficha: 084 - 12.306.0009.2026.0000 Aquisição gêneros alimentícios para merenda

escolar da E.B.....R\$ 210,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020400 ENSINO GERAL

Ficha: 133 - 12.361.0009.2042.0000 Manutenção do Ensino Fundamental.....R\$ 140,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 172 - 12.365.0015.2058.0000 Custeio do atendimento de crianças em creches....R\$ 110,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Local: 020500 ENSINO FUNDEB

Ficha: 177 - 12.361.0009.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do

ensino p/ E.B.....R\$ 11.340,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 184 - 12.361.0009.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do

ensino p/ E.B.....R\$ 2.460,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 188 - 12.365.0015.2062.0000 Demais despesas de manut.e desenvolv.do

ensino p/ E.B.....R\$ 22.530,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 220 - 10.301.0018.2066.0000 Custeio de ações pactuadas de atenção básica em saúde públic.....R\$ 6.880,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ficha: 306 - 04.122.0001.2094.0000 Direção e administração do Departamento.....R\$ 2.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 021000 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 319 - 04.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R\$ 100,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 325 - 04.122.0099.2990.0000 Outros encargos da Administração.....R\$ 130,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do Parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigo 5º, inciso V da Lei nº 2.237, de 18/11/2016, na seguinte conformidade:

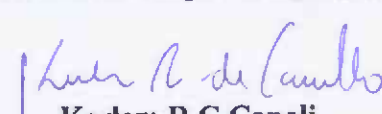
Superávit Financeiro:.....R\$ 46.200,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taiúva, 19 de dezembro de 2017.

  
Francisco Sérgio Clapis  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

  
Kerlem R C Canoli  
Diretora do DEPLAN